Lei Municipal nº 3.608, 18 de Julho de 2016.

"Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva de Vilanova – Quadra Tatão Silvério, localizada no distrito de Vilanova, no município de Manhuaçu, e contém outras providências."

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, ***Nailton Cotrim Heringer,*** Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **QUADRA TATÃO SILVÉRIO** o espaço público da quadra coberta poliesportiva, localizada na Avenida Pio de Meira, no distrito de Vilanova, neste município de Manhuaçu.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 18 de Julho de 2016.

Nailton Cotrim Heringer
Prefeito Municipal